



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material ambulatorial destinado para manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Estratégia Saúde Familiar (ESF).

2 ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

2.1 A tabela a seguir apresenta os itens, as quantidades e o valor unitário de referência:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	150,00	Pct	ABAIXADOR DE LINGUA, EMBALAGEM COM 100 UN	4,4000	660,00
2	1.000,00	Un	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N° 14	0,7200	720,00
3	5.000,00	Un	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N° 18	0,7400	3.700,00
4	7.500,00	Un	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N° 20	0,7500	5.625,00
5	10.000,00	Un	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N° 22	0,7600	7.600,00
6	10.000,00	Un	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N° 24	0,8000	8.000,00
7	1.000,00	Un	ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM 1 LITRO	7,5000	7.500,00
8	500,00	Un	ALGODAO EM ROLO, EMBALAGEM COM 500 G	13,3800	6.690,00
9	200,00	Un	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, EMBALAGEM COM 1 LITRO	6,6900	1.338,00
10	200,00	Cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM, EMBALAGEM COM 100 UN	6,9600	1.392,00
11	300,00	Cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM, EMBALAGEM COM 100 UN	6,9500	2.085,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO

“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	300,00	Cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 MM, EMBALAGEM COM 100 UN	6,9500	2.085,00
13	500,00	Cx	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 MM, EMBALAGEM COM 100 UN	7,3500	3.675,00
14	1.200,00	Un	ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 8 CM X 1,8 M	0,5300	636,00
15	1.200,00	Un	ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 10 CM X 1,8 M	0,8600	1.032,00
16	2.400,00	Un	ATADURA ELÁSTICA, MEDINDO 10 CM X 2,20 M	1,0200	2.448,00
17	2.400,00	Un	ATADURA ELÁSTICA, MEDINDO 15 CM X 2,2 M	1,4500	3.480,00
18	2.400,00	Un	ATADURA ELÁSTICA, MEDINDO 20 CM X 2,20 M	2,1200	5.088,00
19	500,00	Un	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML	4,6000	2.300,00
20	20,00	Un	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	0,6700	13,40
21	2.000,00	Pct	COMPRESSA DE GAZE, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 10 X 10 CM DOBRADA, EMBALAGEM COM 500 UN	42,1000	84.200,00
22	800,00	Pct	COMPRESSA DE GAZE, 13 FIOS POR CM², MEDINDO 7,5 X 7,5 CM DOBRADA, EMBALAGEM COM 500 UN	8,5000	6.800,00
23	25,00	Pct	COMPRESSA CIRÚRGICA, MEDINDO 45 X 50 CM, EMBALAGEM COM 50 UN	59,4900	1.487,25
24	30,00	Cx	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 100 UN	2,8800	86,40
25	2.000,00	Un	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO, MEDINDO 10 X 10 CM	6,5000	13.000,00
26	1.000,00	Un	CURATIVO HIDROCOLOIDE, MEDINDO 10 X 10 CM	11,3500	11.350,00
27	1.000,00	Un	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, MEDINDO 10,5 X 10,5 CM	16,0000	16.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28	100,00	Un	GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO A 2%, EMBALAGEM COM 1000 ML	52,1300	5.213,00
29	1.000,00	Un	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	4,9000	4.900,00
30	600,00	Cx	ELETRODO ECG DESCARTAVEL ADULTO, EMBALAGEM C/50 UN	12,5000	7.500,00
31	15.000,00	Un	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, COM TUBO FLEXÍVEL MEDINDO 150 CM	0,8800	13.200,00
32	5.000,00	Un	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, COM TUBO FLEXÍVEL MEDINDO 150 CM	1,5200	7.600,00
33	1.000,00	Un	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	1,1500	1.150,00
34	500,00	Un	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 5 CM X 4.5 M	5,2000	2.600,00
35	500,00	Un	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM X 4.5 M	9,7000	4.850,00
36	50,00	Pct	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UN	0,2800	14,00
37	4.000,00	Un	ESPATULA DE AYRE	0,0900	360,00
38	1.000,00	Un	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO	1,0700	1.070,00
39	1.500,00	Un	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO	1,2300	1.845,00
40	500,00	Un	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE	1,7500	875,00
41	300,00	Un	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	1,0000	300,00
42	50,00	Un	FIXADOR CITOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 ML	9,5700	478,50
43	200,00	Un	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM X 30 M	4,8400	968,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44	100,00	Cx	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTOSSELANTE COLANTE, MEDINDO 190 X 370 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	81,0000	8.100,00
45	200,00	Cx	ENVELOPE AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 150 X 300 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	59,9000	11.980,00
46	200,00	Cx	ENVELOPE AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 90 X 260 MM, EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	69,9500	13.990,00
47	50,00	Cx	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	100,1000	5.005,00
48	50,00	Cx	FIO PARA SUTURA NYLON 5.0, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	31,4600	1.573,00
49	50,00	Cx	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2 CM E 3/8 SHALON 20 MM, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	40,8600	2.043,00
50	50,00	Cx	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4.0, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	37,0000	1.850,00
51	50,00	Cx	FIO DE SUTURA NYLON 3.0, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	38,9000	1.945,00
52	50,00	Cx	FIO DE SUTURA NYLON 2.0, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	41,8000	2.090,00
53	400,00	Un	FITA MICROPORE MÉDIA, MEDINDO 5 CM X 10 M	4,9200	1.968,00
54	400,00	Un	FITA MICROPORE GRANDE, MEDINDO 10 CM X 10 M	8,8600	3.544,00
55	10,00	M	GARROTE PARA ACESSO VENESO, EM BORRACHA	5,0000	50,00
56	300,00	Un	IODOFOR AQUOSO, EMBALAGEM COM 1 LITRO	46,7900	14.037,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

57	2.500,00	Un	LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA CITOPATOLOGICO	0,1100	275,00
58	1.000,00	Un	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, ROLO MEDINDO 70 CM X 50 M	8,6600	8.660,00
59	300,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, TAMANHO 6,5	1,2100	363,00
60	300,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, TAMANHO 7,0	1,1200	336,00
61	300,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, TAMANHO 7,5	1,3500	405,00
62	100,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA, TAMANHO 8,0	1,0500	105,00
63	1.000,00	Cx	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	12,9000	12.900,00
64	1.000,00	Cx	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	13,0000	13.000,00
65	1.000,00	Cx	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	14,0000	14.000,00
66	300,00	Cx	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	14,5000	4.350,00
67	50,00	Cx	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO, SEM PÓ, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	11,0000	550,00
68	5.000,00	Un	LAMINA DE BISTURI Nº 11 DESCARTÁVEL	0,2300	1.150,00
69	5.000,00	Un	LAMINA DE BISTURI Nº 15 DESCARTÁVEL	0,2400	1.200,00
70	5.000,00	Un	LAMINA DE BISTURI Nº 24 DESCARTÁVEL	0,2400	1.200,00
71	100,00	Un	PORTA LAMINA	0,4800	48,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

72	20,00	Cx	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 60 X 60 CM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	255,9000	5.118,00
73	2.000,00	Un	PAPEL PARA ECG	20,5800	41.160,00
74	5.000,00	Un	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1 ML, COM AGULHA 13 X 0,45 MM	0,1700	850,00
75	15.000,00	Un	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, SEM AGULHA	0,1300	1.950,00
76	15.000,00	Un	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, SEM AGULHA	0,1600	2.400,00
77	15.000,00	Un	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA	0,2600	3.900,00
78	15.000,00	Un	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHA E SEM ROSCA	0,4700	7.050,00
79	200,00	Un	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	0,5700	114,00
80	200,00	Un	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	0,6000	120,00
81	200,00	Un	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	0,6000	120,00
82	200,00	Un	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	0,6500	130,00
83	200,00	Un	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	0,5500	110,00
84	200,00	Un	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	0,6300	126,00
85	200,00	Un	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	0,6500	130,00
86	200,00	Un	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	0,7400	148,00
87	50,00	Un	SONDA FOLEY Nº 8 PEDIATRA	4,5500	227,50
88	500,00	Un	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 14	3,7800	1.890,00
89	500,00	Un	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 16	3,5100	1.755,00
90	500,00	Un	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 18	3,7800	1.890,00
91	650,00	Un	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 20	3,7800	2.457,00
92	500,00	Un	SONDA FOLEY Nº 22	2,1800	1.090,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

93	20.000,00	Un	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 125ML	7,0000	140.000,00
94	20.000,00	Un	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML	5,3000	106.000,00
95	10.000,00	Un	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500 ML	7,2200	72.200,00
96	10.000,00	Un	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 1000 ML	10,0000	100.000,00
97	5.000,00	Un	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500 ML	7,1900	35.950,00
98	5.000,00	Un	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 1000 ML	10,5000	52.500,00
99	500,00	Un	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO 1 %, EMBALAGEM COM 1 LITRO	7,3900	3.695,00
100	50,00	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4	0,6500	32,50
101	50,00	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6	1,3400	67,00
102	50,00	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	0,9700	48,50
103	50,00	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	1,0500	52,50
104	50,00	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	1,2900	64,50
105	50,00	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	1,3000	65,00
106	100,00	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	1,1000	110,00
107	100,00	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	1,2300	123,00
108	100,00	Un	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE SILICONE, Nº 10	9,8000	980,00
109	500,00	Un	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE SILICONE, Nº 12	9,0700	4.535,00
110	50,00	Un	SONDA URETRAL Nº 4	0,6600	33,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

111	50,00	Un	SONDA URETRAL N° 6	0,5400	27,00
112	50,00	Un	SONDA URETRAL N° 8	1,0400	52,00
113	50,00	Un	SONDA URETRAL N° 10	0,8200	41,00
114	50,00	Un	SONDA URETRAL N° 12	0,6200	31,00
115	50,00	Un	SONDA URETRAL N° 14	0,6400	32,00
116	100,00	Un	SONDA URETRAL N° 16	0,6500	65,00
117	100,00	Un	SONDA URETRAL N° 18	0,7100	71,00
118	1.500,00	Un	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	0,6700	1.005,00
119	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 2,5	31,0000	3.100,00
120	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 3	7,1300	713,00
121	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 3,5	3,1800	318,00
122	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 4	4,1600	416,00
123	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 4,5	4,3900	439,00
124	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 5	4,3900	439,00
125	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 5,5	4,3900	439,00
126	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 6	4,3900	439,00
127	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 6,5	4,3900	439,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

128	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 7	4,3900	439,00
129	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 7,5	3,7000	370,00
130	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 8	3,7000	370,00
131	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 8,5	4,4000	440,00
132	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 9	4,3900	439,00
133	100,00	Un	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 9,5	4,4000	440,00
134	200,00	L	VASELINA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 1 LITRO	30,1900	6.038,00
135	10,00	Un	TESOURA METZEMBAUM CURVA, MEDINDO 18 CM	51,9300	519,30
136	10,00	Un	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO, MEDINDO 16 CM	17,1000	171,00
137	10,00	Un	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO, MEDINDO 16 CM	14,8600	148,60
138	10,00	Un	PORTA AGULHA MAYO HEGAR RETA, MEDINDO 14 CM	29,0000	290,00
139	10,00	Un	CABO DE BISTURI N° 4	9,2600	92,60
140	10,00	Un	CABO DE BISTURI N° 3	10,6600	106,60
141	15,00	Un	CUBA DE INOX, MEDINDO 9 X 5,5 CM, COM CAPACIDADE PARA 240 ML	17,7100	265,65
142	20,00	Un	PINÇA KELLY RETA, MEDINDO 14 CM	36,0000	720,00
143	10,00	Un	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE, MEDINDO 14 CM	15,5000	155,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

144	10,00	Un	TESOURA IRIS RETA, MEDINDO 14 CM	25,6000	256,00
145	10,00	Un	TESOURA IRIS CURVA, MEDINDO 11,5 CM	16,8000	168,00
146	10,00	Un	PINÇA KELLY CURVA, MEDINDO 14 CM	30,5600	305,60
147	50,00	Un	ALMOTOLIA AMBULATORIAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 250 ML	6,9000	345,00
148	10,00	Un	ALMOTOLIA AMBULATORIAL DE PLÁSTICO ESCURA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML	6,2800	62,80
149	8,00	Un	AMBU INFANTIL EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO	128,0000	1.024,00
150	8,00	Un	AMBU REANIMADOR ADULTO, COMPLETO, MANUAL, EM SILICONE	140,0000	1.120,00
151	10,00	Un	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL, EM PVC PLEXÍVEL POLIPROPILENO, Nº 00 (50,0 MM)	5,7000	57,00
152	10,00	Un	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL, EM PVC PLEXÍVEL POLIPROPILENO, Nº 0 (60,0 MM)	12,0000	120,00
153	10,00	Un	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL, EM PVC PLEXÍVEL POLIPROPILENO, Nº 1 (70,0 MM)	5,7000	57,00
154	10,00	Un	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL, EM PVC PLEXÍVEL POLIPROPILENO, Nº 2 (80,0 MM)	3,6100	36,10
155	10,00	Un	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL, EM PVC PLEXÍVEL POLIPROPILENO, Nº 3 (90,0 MM)	5,5800	55,80
156	10,00	Un	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL, EM PVC PLEXÍVEL POLIPROPILENO, Nº 4 (100,0 MM)	5,7100	57,10
157	20,00	Un	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA STÉRIL Nº 16, COM BALAO	3,1700	63,40
158	20,00	Un	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA STÉRIL Nº 18, COM BALAO	3,1700	63,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

159	20,00	Un	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA STÉRIL Nº 20, COM BALAO	4,5400	90,80
160	10,00	Un	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO (P-05)	15,0000	150,00
161	10,00	Un	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO (M-03)	15,0000	150,00
162	1.000,00	Un	CAMPO CIRURGICO NT FENESTRADO, MEDINDO 40 X 40 CM	2,6000	2.600,00

2.2 Os valores de referência foram obtidos junto ao sistema de LicitaCon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, considerando os preços homologados, tomando como base licitações e quantidades semelhantes;

2.3 Para os itens em que não foi possível aplicar o previsto no item 2.2 foram realizadas pesquisas junto a fornecedores e/ou em *sites* confiáveis da internet.

3 FORMA E PRAZO DE ENTREGA

3.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada mediante solicitação do Setor de Licitações/Compras, que será realizada preferencialmente via *e-mail* (indicado na proposta), e a entrega da mercadoria deverá ser efetuada num prazo de até 10 (dez) dias, sob pena das sanções que estarão previstas no Edital, Anexos e Ata de Registro de Preços;

3.1.1 A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Dr. Edmar Kruehl, 234, centro, Joia – RS;

3.1.2 A entrega deverá ocorrer em dias úteis, nos horários das 08h às 11h00min ou das 13h30min às 16h:30min, sendo que a carga e descarga do material é de responsabilidade da empresa, inclusive de pessoal específico;

3.2 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto;

3.2.1 A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções (se houver). Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência ou boleto bancário com vencimento não inferior ao prazo indicado no item anterior, para o devido pagamento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.1.1 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

3.3 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

3.4 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas sob pena das sanções que estarão previstas no Edital e seus anexos e Ata de Registro de Preços.

4 PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e confirmação da entrega dos produtos por servidor do Município.

4.2 Serão processadas as retenções previdenciárias, fiscais e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012;

4.3 Para o pagamento poderá ser solicitado comprovante de pagamento individualizado dos salários, bem como recolhimento do FGTS, INSS, individualizado, dos funcionários da CONTRATADA.

5 PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua formalização.

6 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, assumindo de maneira exclusiva os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, produtos (embalagens) com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se for o caso;

6.1.5 Responsabilizar-se por todos os custos necessários para execução do objeto;

6.1.6 Manter, durante todo o prazo de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

6.1.7 Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), se for o caso.

6.2 O não cumprimento das obrigações assumidas implicam em penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

Joia - RS, 12 de julho de 2023.

Adriano Marangon de Lima

Prefeito Municipal